

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202606/1397

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo Academia das Ciências de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Departamento de Coleções Patrimoniais que compreende a Biblioteca, o Museu e o Arquivo Histórico da Academia das Ciências de Lisboa

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional:

Para além das funções de conteúdo genérico definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, abrange o exercício das competências previstas no despacho de abertura do procedimento concursal proferido pelo Senhor Presidente da Academia das Ciências de Lisboa de 9 de abril de 2026, competindo ao/à Chefe de Divisão do Departamento de Coleções Patrimoniais coordenar de forma articulada os serviços do Departamento, que compreende a Biblioteca, o Museu e o Arquivo Histórico da Academia, orientando e supervisionando todas as suas atividades administrativas e técnicas, nomeadamente de produção de instrumentos de pesquisa e acesso (inventários e catálogos), de digitalização, de gestão e conservação dos acervos, de atendimento qualificado de público, e de promoção e organização de iniciativas para valorização, estudo e difusão das coleções.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas

Perfil:

Ser detentor de competência técnica e experiência comprovadas nas áreas do conteúdo funcional do cargo a prover, incluindo conhecimentos em matéria de tecnologias de informação aplicáveis nessas áreas. Ter capacidade de desenvolvimento de atividades multidisciplinares, possuir experiência de gestão e coordenação de equipas, competências superiores de comunicação escrita e oral, em português e inglês, e facilidade de comunicação interpessoal e pedagógica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente: Professora Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida, Secretária-Geral da ACL.

Composição do Júri:

Vogais efetivos: Doutor José Alberto Ribeiro, Diretor do Palácio Nacional da Ajuda – Museu do Tesouro Real / Biblioteca da Ajuda; Doutora Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro, ex-Diretora-Geral aposentada da Biblioteca Nacional de Portugal.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Academia das Ciências de Lisboa	1	Rua da Academia das Ciências, n.º 19 - 1.º andar	Lisboa	1249122 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República/ Jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Rua da Academia das Ciências, 19, 1249-122 Lisboa

Formalização da Candidatura: Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Professor Doutor José Francisco Rodrigues, por correio eletrónico para geral@acad-ciencias.pt, com indicação no assunto, do n.º de Aviso publicado no Diário da República ou do n.º de Oferta de Emprego Público publicitado na BEP a que se candidata.

1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do cartão de cidadão ou número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- b) Carreira, natureza do vínculo e serviço da Administração Pública a que pertence;
- c) Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura publicado no Diário da República ou do n.º de Oferta de Emprego Público publicitado na BEP;
- d) Consentimento de recolha dos seus dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados — ver campo das «Observações Gerais».

2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, designadamente em cargos dirigentes, as atividades relevantes e a formação profissional relacionada com a área de atuação do cargo a prover detida nos últimos dez anos, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e a respetiva duração;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e das ações de formação frequentadas;
- c) Declaração autenticada, emitida pelo serviço, comprovativa de que o candidato se encontra a exercer funções públicas, indicando a modalidade de vínculo de emprego público detido, a categoria e antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública, e ainda as avaliações de desempenho em SIADAP 3 dos últimos dois biénios;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, designadamente, declaração emitida pelo serviço da qual conste inequivocamente as funções ou atividades exercidas, bem como a respetiva duração;
- e) Outros documentos considerados adequados pelos candidatos.

3. Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações, bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a ser suscitadas.

4. A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determina a exclusão do concurso.

5. Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

6. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: 213219730

Data de Publicação 2026-06-23

Data Limite: 2026-07-07

Observações Gerais: Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Coleções Patrimoniais da Academia das Ciências de Lisboa.
Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Coleções Patrimoniais da Academia das Ciências de Lisboa

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, autorizado por despacho do Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, de 9 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Coleções Patrimoniais da Academia das Ciências de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de atuação — Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de janeiro, na sua redação atual (Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa), em especial os artigos 23.º e 24.º, n.º 2; Portaria n.º 287/2023, de 22 de setembro, em especial o seu artigo 2.º; Regulamento n.º

503/2022, de 24 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 1151/2023, de 26 de outubro, em especial os artigos 1.º, alíneas j) e k), 19.º, n.º 1, alínea g), 88.º, n.º 2, 113.º e 113.º-A; e despacho de competências do Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, de 9 de abril de 2026.

4 — Requisitos formais de provimento previstos nos artigos 11.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

5 — Perfil pretendido: Ser detentor de competência técnica e experiência comprovadas nas áreas do conteúdo funcional do cargo a prover, incluindo conhecimentos em matéria de tecnologias de informação aplicáveis nessas áreas. Ter capacidade de desenvolvimento de atividades multidisciplinares, possuir experiência de gestão e coordenação de equipas, competências superiores de comunicação escrita e oral, em português e inglês, e facilidade de comunicação interpessoal e pedagógica.

6 — Métodos de seleção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, publicada na página da Academia das Ciências de Lisboa, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, com caráter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 10 valores, na avaliação curricular, serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da ponderação das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

CF = 40% AC + 60% EP

Em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, o Júri aplicará, como fator de preferência, a antiguidade no exercício de funções na área do cargo a prover.

11 — Findo o procedimento concursal, o Júri elabora a proposta de designação, com a fundamentação da escolha do candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o endereço de correio eletrónico geral@acad-ciencias.pt, mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, com menção expressa no assunto a «Procedimento concursal — Chefe de Divisão do Departamento de Coleções Patrimoniais».

13 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação da candidatura e ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos identificados no campo «Apresentação de Candidaturas» do presente aviso.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Professora Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida, Secretária-Geral da Academia das Ciências de Lisboa.

Vogais efetivos:

- Doutor José Alberto Ribeiro, Diretor do Palácio Nacional da Ajuda – Museu do Tesouro Real / Biblioteca da Ajuda;

- Doutora Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro, ex-Diretora-Geral aposentada da Biblioteca Nacional de Portugal.

15 — Publicitação — De acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, sendo precedido de aviso a publicar em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República, com indicação do cargo a prover e do dia da referida publicitação.

16 — Proteção de dados — Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de manifestação de interesse neste procedimento apenas serão utilizados para efeitos do presente recrutamento. Para este efeito, os interessados consentem a recolha dos seus dados pessoais, o seu tratamento e transmissão a terceiros envolvidos no processo de operacionalização do mesmo, bem como a sua manutenção durante o prazo legal estabelecido. Este consentimento deve constar do requerimento de candidatura. Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.